



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

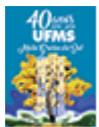


RESOLUÇÃO Nº 616-CAS/FACH/UFMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o projeto de extensão intitulado "Sítio Escola de Arqueologia: simulação para o ensino-aprendizagem da prática de escavação", sob a coordenação do servidor docente CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva, Presidente de Conselho**, em 17/03/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3926262** e o código CRC **802AD6B3**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001285/2023-38

SEI nº 3926262

